



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 020/01, _____ de 13 de Agosto de 2001.

P R O T O C O L O

Protocolado no Livro n.º 004
às folhas 30 sob o n.º 167
Câmara Municipal, 13.08.01

Funcionário/Encarregado

**"Concede Título Honorífico de
Cidadã Alvoradense à Ilustríssima
Senhora ELZA RODRIGUES DE
ARAÚJO."**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora **ELZA
RODRIGUES DE ARAÚJO**, o título honorífico de cidadã alvoradense, pelos valiosos
serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

Curriculum Vitae em anexo.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em sessão: Ordinária 03/01
de 05 09 2001.

Presidente

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.,
aos 13 dias do mês de Agosto de 2001.*

Francisco Tadeu Gomes de Freitas
Vereador/P.S.D.B.